

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTA TERESA - ES
Criado pela Lei Municipal nº 2.574/2015
Nomeado pelo Decreto Municipal nº 073/2021 que altera o Decreto 482/2020
Biênio 2020/2022

**ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO –
COMTUR**

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 09:00hs reuniram-se no Auditório da Secretaria de Turismo e Cultura os conselheiros: Jardel Roldi representando a CDL de Santa Teresa, Lucas José M. Dalmonech representando a Secretaria Municipal de Agricultura, Carmem Leonir Siegler representando a APROAST, Leni Cruz Mota representando a Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, Maria Bernadete C. Gatti representando a AMACEST, Danilo Pacheco Cordeiro representando a SAMBIO, Rodrigo N. Brito e Viviane silva representando a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Jose Pasolini Junior representando a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, e Lucas A. Linhares representando o Santa Teresa Convention & Visitors Bureau. Presidindo a reunião a Sra. Viviane Silva e o Sr. Rodrigo Nogueira Brito, Titular e suplente pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura iniciaram-na informando à pauta que seria discutida, como: Grupo de Trabalho para reformulação do Plano Municipal de Turismo e Cultura, Rua do Lazer, e Informação sobre as ações que a SMTC esta realizando: Foi enviada a Secretaria de Fazenda a solicitação que seja feito no Código Tributário Municipal a complementação do repasse de 20% do Fundo de Turismo para o Fundo de Cultura, Envio ofício Setor de Tributação para inclusão como documentação obrigatória para renovação das empresas o alvará de licença sanitária, e para abertura de nova empresa o alvará de funcionamento a cobrança do cadastro no Cadastur, Solicitação da criação do decreto para utilização do recurso do FUMTUR, envio do termo de referência e orçamentos para a compra do relógio termômetro, Demais assuntos pertinentes que surgirem, e que os presentes queiram colocar em discussão durante a reunião. O assunto inicial colocado em pauta foi à necessidade de atualização do Plano Municipal de Turismo para o ano de 2022, foi sugerido se criar um grupo de trabalho para sua atualização, alguns conselheiro presentes como a Sra. Viviane Silva, e Maria Bernadete Corona Gatt, e os Srs. Rodrigo Nogueira Brito, Lucas Avelar Linhares, Jardel Roldi, e Danilo Pacheco Cordeiro se comprometeram a se reunirem uma vez por mês toda a segunda terça feira do mês as 09:00 horas no Auditório da Secretaria de Turismo e Cultura de Santa Teresa – ES. O Sr. Rodrigo Nogueira Brito informou que o recurso do Portal da Rua do Lazer que foi danificado pelo carro da empresa Frisa será destinado para utilização do local, houve uma reunião virtual no dia 13 de maio de 2021 as 14:00 horas com moradores e empreendedores para algumas sugestões no que tange o melhor funcionamento da rua no quesito da organização na questão dos horários para passagem do transito, com fixação de cancelas de abre e fecha. Foi questionado sobre as cancelas tirar o embelezamento da rua, desta forma sugeriram cavaletes com floreira de madeiras com lixeirinha. Outra sugestão dada foi à colocação de cavaletes que pode abrir e fechar. O Sr. Jose Pasolini Junior propôs também, não deixar os entregadores entrarem no local de moto, estacionar na Rua do Supermercado Dalmacio e subir a pé. Entrou em discussão e foi explicitada a questão do Cadastur – Cadastro Nacional do Turismo que serve para fiscalizar e regulamentar a qualidade dos serviços prestados aos turistas. O cadastro garante diversas vantagens e oportunidades de negócios aos seus cadastrados e é



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTA TERESA - ES
Criado pela Lei Municipal nº 2.574/2015
Nomeado pelo Decreto Municipal nº 073/2021 que altera o Decreto 482/2020
Biênio 2020/2022

também uma importante fonte de consulta para os turistas. Algumas atividades são obrigatórias e outras opcionais, como hospedagens, restaurantes, agências de turismo, guia de turismo, acampamentos turísticos, etc. A empresa cadastrada no Cadastur têm vantagens como: Incentivo a participação em programas e projetos do Governo Federal, programas de qualificação promovidos e apoiados pelo Ministério do Turismo, visibilidade no site do Cadastur e do programa Viaje Legal, Apoio em eventos, feiras e ações promovidas pelo Ministério do Turismo, além de outros. Seu cadastro é simples e gratuito, basta acessar a página do gov.br, colocar os dados da empresa. Como foi exposto que se quer como documentação obrigatória o Cadastro no Cadastur para a renovação de alvarás na Prefeitura de Santa Teresa, devido à dificuldade de adesão, algumas pessoas na plenária foram contra, como o Sr. Lucas Avelar Linhares, acredita que esse não é o caminho, o que precisa ser feito é a Secretaria de Turismo e Cultura ir aos empreendimentos conscientizando da importância do cadastro e auxiliar a se cadastrarem. Foi informado pelos representantes da Secretaria de Turismo e Cultura de Santa Teresa – ES, que essa situação está sendo ainda estudada pela Secretaria de Turismo do Estado SETUR, e ainda não foi batido o martelo a tal mudança, e serão pensadas novas propostas para que fique bem a ambas as partes Poder Público e Sociedade Civil. O Sr. Rodrigo Nogueira Brito, informou sobre o Calendário de Eventos do Município de Santa Teresa – ES está sendo realizado através de temporadas, exemplo no mês do Carnaval à cidade será decorada, terão apresentações online ou presenciais se puder. Cada mês do ano terá um tema de destaque, e será também criada uma marca para cada evento como a Festa do Imigrante, Encantos de Natal, Festival de Jazz e Bossa, etc. A ideia é fazer com que o turismo e o seu fluxo fique de forma linear durante o ano todo, não só na alta temporada evitando a sazonalidade. Foi posto pela Sra. Leni Cruz Mota a respeito do Painel do SAMU do ES, situado onde foi à creche Jardim de Infância Dona Menininha, é um mosaico de ladrilho que precisa ser restaurado. O Sr. Rodrigo Nogueira Brito informou que será aberto processo para tal restauro, e a criação de se fazer um local de visitação. Foi proposto pelo Sr. Jose Pasolini Junior se cultivar flores para cada estação do ano, sendo feito um ajardinamento por toda a cidade. A Sra. Leni Cruz Mota expos que está sendo montado um Planejamento Estratégico em usar o galpão do Recanto da Saudade para um Horto Municipal. O Sr. Rodrigo Nogueira Brito explanou que a equipe de jardinagem da Secretaria de Turismo e Cultura só tem quatro (04) servidores e atende o município inteiro, e precisam dar prioridade ao que é urgente. A secretaria está realizando a compra de materiais para jardinagem, e foi pedido a Secretaria de Obras dois (02) servidores para que a representante da Secretaria de Turismo e Cultura os treine na plantação e cultivo dos jardins. Queremos até setembro de dois mil e vinte e um (09/2021) florir toda a cidade. A Sra. Maria Bernadete C. Gatti, propôs que cada associação do município assumisse os canteiros próximos as suas residências e empreendimentos e cuidarem desses espaços, através do monitoramento da Secretaria de Turismo e Cultura de Santa Teresa – ES, o intuito é de se criar uma cultura e valorização das pessoas cuidarem da cidade. Sem mais se tratar, eu Lucas Avelar Linhares, Presidente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR lavro a presente ata.



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTA TERESA - ES
Criado pela Lei Municipal nº 2.574/2015
Nomeado pelo Decreto Municipal nº 073/2021 que altera o Decreto 482/2020
Biênio 2020/2022



VIVIANE SILVA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO



LUCAS AVELAR LINHARES

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO